



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 3374/21

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 11/04/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340 - Itaborai-RJ, onde se reuniram a Sr. VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, Pregoeiro e Equipe de Apoio, composta pelo Senhores - KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA, DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE e FELIPE FERNANDES VIANNA - e as senhoras BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - PMI, para "FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE ESGOTO E CAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SETORES DE ESTRADAS, SANEAMENTO BÁSICO E SAAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS". Compareceram ao certame e foram credenciadas as empresas ALVES FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS, RIBEIRO ATACADISTA CA EIRELI, FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA através de seus representantes legais. Dando prosseguimento a reunião, foram abertos os envelopes de proposta de preços das empresas. A empresa ALVES FRANÇA apresentou proposta no valor total de R\$ 254.926,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos), a empresa RIBEIRO ATACADISTA apresentou proposta no valor total de R\$ 217.430,20 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), a empresa FHORMA apresentou proposta no valor total de R\$ 254.926,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos) e a empresa RML ROLL apresentou proposta no valor total de R\$ 338.698,10 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos). Ato contínuo, passamos a fase de lances onde a empresa ALVES FRANÇA apresentou o menor valor para os itens 10a16,18,23e41, perfazendo o valor de R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a empresa RML ROLL apresentou o menor valor para os itens 8,9,17,19a22,24a 30,32,34,36,37,38,42,51,62,63,65,70,72,74a78, perfazendo o valor de R\$ 319.850,60 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e a empresa RIBEIRO ATACADISTA apresentou o menor valor para os itens 33,52,54,56,57,60,71 e 73, perfazendo o valor de R\$ 29.160,00 (vinte nove mil, cento e sessenta reais). Superada esta fase, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ALVES FRANÇA, RML ROLL e RIBEIRO ATACADISTA, sendo as duas últimas consideradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 3374/21

Rubrica: _____ Fls. _____

habilitadas, já a empresa ALVES FRANÇA foi inabilitada por não apresentar a Certidão de falência e concordata, ter apresentado balanço sem registro na junta comercial, além de não comprovar a competência do signatário do atestado de capacidade técnica apresentado. Com a distribuição dos itens que pertenciam a empresa, fomos obrigados a abrir o envelope da empresa FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Após análise da documentação, esta também foi inabilitada por não apresentar a Certidão de falência e concordata, e por não comprovar a competência do signatário do atestado de capacidade técnica, além de ter apresentado as certidões de tributos federais e estaduais vencidas. Perguntadas se havia interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, este Pregoeiro declara vencedoras as empresas RIBEIRO ATACADISTA CA EIRELI, FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME com os valores supracitados. Registre-se: 1) Ficaram remanescentes os itens 1a7,10a16,18,23,31,35,39,40,43a50,53,55,58,59,61,66a69,79a93, 2) Os representantes das empresas FHORMA e ALVES FRANÇA retiraram-se antes do fim da lavratura desta ata. Nada mais havendo a registrar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião às 13:50 horas encaminhando o processo administrativo para o ordenador de despesas que homologará se achar conveniente o objeto deste certame a empresa vencedora ou revogará a licitação, conforme artigo 49 da lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Victor Hugo Barcellos Gonzalez
Pregoeiro – mat. 47.502

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues da Silveira Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Simone dos Santos Vieira
Equipe de apoio - Mat. 28.823

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – 7.418

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Equipe de apoio – 45.152

Felipe Messas Siqueira Alves
Equipe de apoio – 15.452

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio – 28.822

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – 48.131

Anna Karoline dos S. Rodrigues
Equipe de apoio – 44.741

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio – 46.844